



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestão da Assistência Social

Rua Cel. Joaquim Leonel, 345 – Centro, CEP: 18200-355

Tel.: (15) 3472-1750

Fls. nº

25

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de Pães

### 1 DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE

1.1 A presente aquisição de pães, visa suprir de forma essencial à execução das atividades inerentes ao Espaço da Melhor Idade e as unidades do Programa Conexões (Parada Jovem), vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 2 DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO

2.1 A presente abertura de licitação está devidamente alinhada com o Plano Anual de Contratações – PAC da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da coordenação de gestão de compras, licitações e suprimentos, e das necessidades de execução das atividades inerentes ao Espaço da Melhor Idade e as unidades do Programa Conexões, vinculados à referida Secretaria Municipal, conforme art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Deve ser adquirido pelo menos 3 tipos de pães, conforme suas especificidades, presente no Quadro 1. Conforme solicitação presente na Justificativa e previsão da contratação.

### 4 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

4.1 Conforme relação apresentada no parágrafo 3.1 deste documento:

Quadro 1 – Relação do(s) objeto(s) requisitado(s).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Pão Francês 50 g	Quilograma	3.000
2	Pão de Forma	Quilograma	700
3	Pão tipo sanduíche	Quilograma	1.000
4	Pão de Leite	Quilograma	6.000

### 5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento deste Estudo Técnico Preliminar – ETP se concentrou na viabilidade técnica e econômica para realização do objeto pretendido, com foco nos resultados a serem obtidos, conforme art. 44, da Lei federal nº 14.133/2021. Há, portanto, o estabelecimento de requisitos mínimos a serem observados, conforme o disposto no Quadro 1 deste documento, elaborado de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 6 ESTIMATIVA DE VALORES

6.1 De acordo com as cotações obtidas até a presente data de elaboração deste ETP, para subsídio do valor médio de contratação, conforme o art. 23, da Lei federal nº 14.133/2021. Leva-se em consideração o disposto no parágrafo 5.1 deste documento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
*Gestão da Assistência Social*  
Rua Cel. Joaquim Leonel, 345 – Centro, CEP: 18200-355  
Tel.: (15) 3472-1750

Quadro 2 – Valor unitário do(s) objeto(s) requisitado(s).

Item	Especificação	Farinilla Ind. Panificadora Itapetininga Ltda 71.969.356/0001-86	LUCIA DA SILVA FERREIRA ME 44.978.149/0001-15	PEREIRA MARTINS PANIFICACAO INDUSTRIAL LTDA 73.066.045/0001-32	MARTINUCI COM E REPRE. PROD ALIM. EIRELI -EPP 18.097.272/0001-17	TENDA ATACADO AS 01.157.555/0011-86
1	Pão Francês 50g	R\$16,99	R\$18,00	R\$18,00	X	X
2	Pão de Forma	R\$13,60	X	X	R\$12,18	R\$24,26
3	Pão tipo sanduiche	R\$17,25	R\$12,60	X	R\$17,47	X
4	Pão de Leite 30g	R\$17,25	R\$12,00	R\$23,00	X	X

## 7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 Não se vislumbra qualquer outra solução para atender a demanda de fornecimento de gênero alimentício, tendo em vista que a Prefeitura Municipal não dispõe de maquinário e funcionários capacitados para a fabricação dos suprimentos. Desta forma, visa-se realizar um processo licitatório para aquisição de gênero alimentício, conforme necessidade desta secretaria municipal, mediante sua Justificativa, de acordo com o art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, descrita no parágrafo 1.1 deste documento.

## 8 JUSTIFICATIVA AO EVENTUAL PARCELAMENTO

8.1 Tendo em vista o quantitativo descrito neste documento e o disposto no art. 40, V, b, da Lei Federal nº 14.133/2024, **EXISTE** o parcelamento do(s) objeto(s) requisitado(s).

## 9 RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 O objeto a ser adquirido visa suprir as necessidades por gênero alimentício para o andamento das atividades inerentes ao Espaço da Melhor Idade e as unidades do Programa Parada Jovem, desta secretaria municipal.

## 10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

10.1 Esta secretaria municipal definirá os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização contratual e adequação na gestão de pessoal para supervisão e retificação documental, se assim necessário.

## 11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1 Este documento, no decorrer de sua elaboração, **NÃO IDENTIFICOU** a necessidade de realizar contratações acessórias para a execução completa do objeto requisitado. Todos os recursos necessários para operacionalizar o objeto solicitado estão contemplados na contratação proposta.

## 12 POSSÍVEIS IMPACTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Gestão da Assistência Social  
Rua Cel. Joaquim Leonel, 345 – Centro, CEP 18200-355  
Tel.: (15) 3472-1750

Prefeitura Municipal  
De Itapetininga  
Fls. nº 25


12.1 De acordo com este documento, conforme disposto no art. 11, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza do objeto requisitado e sua aplicabilidade, **NÃO É ESPERADO** qualquer impacto ambiental ou similar do tipo, aplicável à presente contratação.

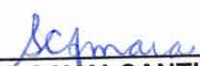
### 13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1 Sobre a viabilidade técnica, administrativa e jurídica, com base na Justificativa e nas especificações do objeto requisitado, apresentados neste documento e seus anexos, bem como na adequação orçamentária estabelecida para suportar esta licitação, **DECLARA-SE VIÁVEL** a contratação pretendida.

### 14 APROVAÇÃO DO ESTUDO

Itapetininga, 05 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA CAROLINA LEONEL DA SILVA**  
Agente de Desenvolvimento Social  
Coordenadora do Parada Jovem 4

  
\_\_\_\_\_  
**SAMANTA CAVALCANTI A. DA MAIA**  
Assessora de Ass. Legislativos e Parlamentares V  
Coordenadora do Espaço da Melhor Idade

